



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

*À Sec. Executiva
EMEA/MI/ME-SE
17-09-2009*

INDICAÇÃO N.º 118 de ____ 16 de setembro de 2009.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária – DERACRE, verificar a possibilidade de recuperação da BR 364, sentido Rio Branco/Sena Madureira.

**Sala das Sessões “FRANCISCO CARTAXO”,
RIO BRANCO, 16 de setembro de 2009.**

J. L. Tchê
JOSÉ LUIS – TCHÊ
Deputado Estadual (PMN)



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Arnóbio Marques, a presente indicação, com objetivo de solicitar a recuperação da BR- 364, sentido Rio Branco/Sena Madureira.

Fica a necessidade da realização da recuperação da BR - 364, no intuito de atender as necessidades daqueles que utilizam a estrada. A situação da rodovia é ruim e tem causado vários acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Sabemos da intenção do governo em manter as BRs conservadas para atender os anseios da sociedade. Portanto torna-se oportuna tal solicitação.

Sala das Sessões “FRANCISCO CARTAXO”,
RIO BRANCO, 16 setembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.